



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/08/344.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição material de expediente (papel sulfite A4) para o PREVINIL, em nome da empresa: **D´Limp Comércio Ltda., CNPJ 03.011.882/0001-89**, no valor total de R\$ 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Em, 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL



PREVINIL